PORTARIA Nº 12/2012

Concede férias à servidora Marta Corrêa de Carvalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Marta Corrêa de Carvalho**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de 01.03.2012 a 30.03.2012, referente ao período aquisitivo de 05.02.2011 a 04.02.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 28 de fevereiro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente